



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CSAGU, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2012.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, foi submetida à deliberação do Conselho Superior da AGU – CSAGU, pauta da sessão eletrônica, tendo-se manifestado, o Procurador-Geral da União, Dr. Paulo Henrique Kuhn, a Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, Dra. Adriana Queiroz de Carvalho, o Consultor-Geral da União, Dr. Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy, o Corregedor-Geral da Advocacia da União Substituto, Dr. Edimar Fernandes de Oliveira, o Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Carlos Barreto Campello Roichman, o Representante da Carreira de Advogado da União, Dr. Rodrigo Leal Rospa, a Secretária-Geral de Contencioso, Dra. Grace Maria Fernandes de Oliveira, o Secretário-Geral de Consultoria, Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria, o representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Carlos André Studart Pereira, o representante da Carreira de Procurador do Banco Central, Dr. Guilherme Centenaro Hellwig, na qual foram tratados os seguintes assuntos ordinários: **1 - ESCOLHA DOS MEMBROS INTERESSADOS EM INTEGRAR A BANCA SUPLEMENTAR DA PROVA ORAL DO CONCURSO DE INGRESSO PARA A CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO, REGIDO PELO EDITAL Nº 10, DE 7 DE MAIO DE 2012. 1.1 – EXCLUSÃO / ALTERAÇÃO DE INTEGRANTE DA BANCA DA PROVA ORAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO.** Considerando que a aplicação da prova oral está prevista para os dias 6 a 9 de dezembro de 2012, a necessidade de reunião prévia entre a BANCA DA PROVA ORAL e o CESPE/UnB, e as informações prestadas por esta entidade organizadora sobre a premência de convocar os integrantes da banca suplementar da prova oral a partir do dia 6 de novembro; **Considerando** que a Advogada da União Dra. Andrea de Quadros Dantas Echeverria, integrante da BANCA DA PROVA ORAL - DISCIPLINA DIREITO CONSTITUCIONAL, está em gozo de férias até o dia 12 de novembro de 2012, com viagem ao exterior. **Propõe-se:** (i) exclusão da Advogada da União Dr<sup>a</sup> Andrea de Quadros Dantas Echeverria da Banca da Prova Oral - Disciplina de Direito Constitucional; (ii) visando completar a composição da Banca da Prova Oral - Disciplina de Direito Constitucional, sugere-se a aprovação do nome da Advogada da União Dra. Lilian Barros de Oliveira Almeida, ficando dispensada da Disciplina Direito Administrativo; (iii) aprovação do nome do Advogado da União Dr. Luciano Medeiros de Andrade Bicalho para a composição da Banca da Prova Oral - Disciplina Direito Administrativo. No sentido exposto, propõe-se o encaminhamento desta manifestação para pauta eletrônica do CSAGU. **Manifestação da CTCS:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, opina pela exclusão do nome da Advogada da União Dra. Andrea de Quadros Dantas Echeverria e aprovação dos nomes do Advogado da União, Dr. Luciano Medeiros de Andrade Bicalho, para compor a Banca da Prova Oral - Disciplina de Direito Administrativo; e da Advogada da União, Dra. Lilian Barros de Oliveira Almeida, para compor a Banca da Prova Oral - Disciplina de Direito Constitucional, com encaminhamento à pauta eletrônica do CSAGU. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, deliberou pela aprovação das alterações propostas, em concordância com a manifestação da CTCS. **2 - CONCURSO DE INGRESSO PARA A CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL – MINUTA DE CONVOCAÇÃO PARA INTEGRAR A BANCA SUPLEMENTAR DA PROVA ORAL.** **Manifestação da CTCS:** Verificada a presença dos requisitos legais e tendo em vista a minuta de Convocação apresentada, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela aprovação da minuta em questão e seu encaminhamento à Pauta Eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, deliberou pela aprovação da minuta de Convocação apresentada, em concordância com a manifestação da CTCS. Eu,

Marcilio Machado Junior, da Secretaria do Conselho Superior, lavrei a presente ata.

Brasília (DF), 06 de novembro de 2012.

**MARCILIO MACHADO JUNIOR**  
Secretaria do Conselho Superior  
da Advocacia-Geral da União